



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos vinte dias do mês de maio de 2020, às dezesseis horas, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, realizou-se a reunião deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da **Prof.ª Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos**, e com a presença dos Conselheiros: **Prof.ª Dr.ª Cíntia Rosina Flores; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Esp. Gilberto Aparecido dos Santos; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof.ª Dr.ª Marlene Valerio dos Santos Arenas, Prof. Wanderley de Oliveira Sousa Junior; Prof.ª Ma. Livia Maria da Silva Santos** e a representante acadêmica **Ketllyn Vieira Cordeiro**. Ausência justificada da Prof.ª Ma. Iluska Lobo Braga, e do assistente em administração Alex Sandro Silva Araujo (motivo de férias). Ausência injustificada do Prof. Dr. Joel Bombardelli. Ao dar início a reunião a presidente do conselho saudou todos os conselheiros e passou a tratar dos **INFORMES. 1.1) Informes da presidência: a)** Informou aos interessados em AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado, para o **segundo semestre de 2020, que as inscrições foram prorrogadas até 28 de maio de 2020**, conforme retificação do cronograma do Edital Nº 03/2020/PRAD/UNIR/2020, publicado na página da UNIR. **b)** A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), seguindo recomendações do Grupo de Trabalho (GT) local de enfrentamento à Covid-19 e considerando o discutido em reunião com as direções de núcleos/campi e pró-reitores, em 14 de maio de 2020, comunica à comunidade acadêmica e à sociedade em geral que o Calendário Acadêmico desta instituição permanece suspenso até o dia 30 de junho vindouro. Salienta-se que para as atividades administrativas presenciais, quando essenciais, é obrigatório o uso de máscaras e se deve manter o distanciamento físico para evitar a disseminação do novo coronavírus. Estão mantidas as instruções acerca dessas questões publicadas pelas Pró-Reitorias, bem como a Portaria 155/2020/GR-UNIR, de 18 de março de 2020, e a Portaria 162/2020/GR-UNIR, de 23 de março de 2020. **c)** A Prof.ª Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos informou que vai se candidatar para Pós Doutorado, tendo em vista parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia e o Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade da Amazônia (UNAMA), por meio do projeto PROCAD/AMAZÔNIA, que prevê a possibilidade de bolsa para a docente, além de melhorar seus conhecimentos. **d)** A UNIR faz aquisição de máscaras para proteção contra o Novo Coronavírus Por iniciativa da Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho, após consulta feita ao Grupo de Trabalho (GT) da Fundação Universidade Federal de Rondônia sobre o Novo Coronavírus, bem como após publicação do [Decreto nº 24.919, de 5 de abril 2020](#), do governo do Estado de Rondônia, a UNIR adquiriu 1.000 máscaras para serem distribuídas aos seus servidores que continuam realizando atividades presenciais essenciais na Universidade. **e)** O Núcleo Docente Estruturante NDE, se reuniu para tratar de assuntos acadêmico e do Projeto Pedagógico do Curso. Solicita dos professores total empenho para o cumprimento do projeto. **f)** Informou aos conselheiros que o Diretor de Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Prof. Dr. Jonas, no grupo de whatsapp Time do Nuca, colocou a necessidade dos servidores não se exporem em redes sociais, e considerando que um servidor, que ele não identificou, iria solicitar relatório de atividades dos professores do NUCA, houve discussão por parte dos membros, onde uns concordavam e outros não, esta "exposição" se deu no domingo. **g)** Informa que alguns servidores tem procurado para tirar dúvida sobre o imposto de Renda

que no dia 17/05/20 fez dois atendimentos por meio do whatsapp e que no dia 19/05/20, também procedeu com plantão tira dúvida. **1.2) Informes dos professores:** a) Profa. Dra. Marlene reforça o informe que o NDE está refazendo o PPC incluindo alterações normativas recentes. Finalizado os informes da presidência e dos docentes, passou-se a tratar da pauta de reunião: **1) Processo SEI nº 999055853.000041/2020-41 - Chefe e Vice-chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**, a presidente informou que embora tenha sido formada a comissão para proceder a eleição de escolha para Chefia e Vice chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Processo SEI nº 999055853.000030/2020-61, em função da COVID-19 não foi possível realizar a eleição. Ademais a comissão realizou consulta à PROGRAD (Processo SEI nº 999055853.000038/2020-27, Ofício nº 20/2020/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR - 0413884) para verificar a possibilidade de realização do Processo de Consulta/Eleição via sistema da UNIR e, em resposta, a PROGRAD informou que "Não se tem normatização para consulta eletrônica para chefia de departamento." (0416695). Assim, considerando que as Portarias nº 286 e nº 287/2018/GR/UNIR, de 19 de abril de 2018, designaram a Chefia e Vice-chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, durante o período de 12/05/2018 a 11/05/2020, foi aberto o processo Processo SEI nº 999055853.000041/2020-41 para tratar da nomeação Chefe e Vice-chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, após encaminhamento do mesmo para o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas e posteriormente para a Reitoria a Chefe de Gabinete Substituta solicitou a Ata contendo a indicação dos nomes de Chefe e Vice-Chefe (0423309). Foi deliberado pelos conselheiros a indicação da Prof.ª Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos para a Chefia pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, e do Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho para a Vice-Chefia pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Os conselheiros indicados, Prof.ª Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos e Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, se manifestaram pelo aceite da referida indicação. Assim, consideram a indicação dos conselheiros e o aceite dos docentes indicados, fica designado a Prof.ª Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos para a Chefia pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis e o Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho para a Vice-Chefia pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. O Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis convalida os atos praticados pela chefia a partir do dia 12 de maio de 2020. **2) Projeto de Extensão Transferência de Tecnologia Apropriadas para Imposto de Renda 2020** - A Prof.ª Dr.ª Gleimíria informou que fez contato com os professores Josmar e Gilberto no dia 15/05/20 e que marcaram uma reunião que ocorreu no dia 18/05/20 com início às dezoito horas, com a participação dos discentes Ketilyn Vieira Cordeiro e Geovany da Paixão Vendimiatti e dos docentes Prof.ª Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos, Prof. Dr. Josmar Almeida Flores, Prof. Esp. Gilberto Aparecido dos Santos e a Prof.ª Ma. Iluska Lobo Braga, na pauta da reunião foi tratado sobre alternativa para realização do Projeto de Extensão Transferência de Tecnologia Apropriadas para Imposto de Renda 2020 por meio de ferramentas virtuais (on-line), havendo integração entre os docentes, discentes e comunidade. Colocado para deliberação a sugestão da realização do Projeto de Extensão Transferência de Tecnologia Apropriadas para Imposto de Renda 2020 por meio de ferramentas virtuais (on-line) foi aprovada pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas, da qual, para constar, eu, Cíntia Rosina Flores, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 20/05/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/05/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketilyn Vieira Cordeiro, Usuário Externo**, em 20/05/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Membro de Comissão**, em 20/05/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 20/05/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 20/05/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 20/05/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 20/05/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 20/05/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 20/05/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424933** e o código CRC **BFBBB250**.